

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA – SÃO PAULO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROCURADOR AUTÁRQUICO** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
01
06
07
08
10
11
13
14
16
18
19
20
22
25
26
27
30
·



31
36
37
38
46
48

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 01

Não procedem as alegações do recorrente.

É propósito do texto em análise definir cidadania. Tanto o é que o último período do texto constitui uma espécie de resumo da discussão operada ao longo do texto: "A cidadania deve ser entendida, nesse sentido, como processo contínuo, uma construção coletiva que almeja à realização gradativa dos Direitos Humanos e de uma sociedade mais justa e solidária". Ao longo do texto percebe-se uma discussão que apresenta diversas perspectivas do conceito de cidadania: aborda-se a origem da palavra, as concepções legais do conceito e suas implicações sociais, dentre outros aspectos, conforme indica o item A. Isso posto, é de se notar que a definição apontada pelo texto em seu último parágrafo engloba toda a discussão apresentada anteriormente sem destacar nenhum dos fatores apontados como "preponderante" para o exercício da cidadania. Sendo assim, o item B não pode ser considerado correto.

INDEFERIDO

Questão 06

Não procedem as alegações do recorrente.



A afirmação contida entre as aspas, posterior aos dois pontos, confirma aquilo que se enunciou no período anterior do mesmo parágrafo, a saber: "O conceito de cidadania vai muito além, pois ser cidadão significa também tomar parte da vida em sociedade, tendo uma participação ativa no que diz respeito aos problemas da comunidade". A expressão "de encontro a" presente na alternativa C, indica uma oposição, uma contraditoriedade, portanto o item C, a despeito do que o candidato alega, é incorreto.

INDEFERIDO

Questão 07

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 08

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 10

Não procedem as alegações do recorrente.

A palavra "expectativas" apresenta, quanto à sua fonética doze fonemas e não treze como alega o candidato. /e/ /s/ /p/ /e/ /k/ /t/ /a/ /t/ /i/ /v/ /a/ /s/. A consoante /k/ não constitui sílaba com uma vogal /i/ como afirma o candidato. Se assim fosse a palavra não apresentaria dois encontros consonantais, como também afirma o candidato, mas somente um.

INDEFERIDO



Não procedem as alegações do recorrente.

Resolução:

Como $\{1, 5, 2\} = \{x, y, 2\}$, logo x = 1 e y = 5, então x + 2y = 1 + 10 = 11. **ITEM b**).

INDEFERIDO

Questão 13

Não procedem as alegações do recorrente.

Resolução:

Para dar soma 5 em dois dados é preciso sair (3,2) (2,3) (4,1) (1,4) Como o total de possibilidades de dois dados é 36, logo a probabilidade é 4/36 = 1/9. **ITEM a**).

INDEFERIDO

Questão 14

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Clicando em Organizar Tudo, o Word automaticamente divide todas as janelas abertas.

Assim, responde à questão, a alternativa A

DEFERIDO



Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 22

Não procedem as alegações do recorrente.

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos a esta questão temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a questão, mantêm o gabarito preliminar, o qual traz a alternativa de letra "D" como correta, senão vejamos:

Alternativa "D": A descentralização é a distribuição de competências de uma pessoa para outra, física ou jurídica.

Segundo a classificação dada pelo professor e doutrinador Hely Lopes Meirelles, a descentralização ocorre por dois meios, quais sejam, a outorga e a delegação.

Na outorga transfere-se a titularidade e a execução dos serviços públicos. É exclusiva para as pessoas da Administração Indireta de direito público, portanto, as autarquias e as fundações públicas de direito público e realiza-se por lei.

Por sua vez, na delegação transfere-se apenas a execução dos serviços públicos.

A delegação pode realizar-se de três maneiras: por lei, às pessoas jurídicas da Administração Indireta de direito privado; por contrato administrativo, aos particulares, como ocorre nas concessões e permissões de serviços públicos e por fim, por ato administrativo aos particulares, como nas autorizações de serviços públicos.

Diante disso, conclui-se que a descentralização é a distribuições de competências de uma pessoa para outra, física ou jurídica.

Vide: Art. 2°, inciso IV da lei 8.987\95:

Art.2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se: [..]

IV- permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou



jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

INDEFERIDO

Questão 25

Não procedem as alegações do recorrente.

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos a esta questão temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a questão, mantém o gabarito preliminar, o qual traz a alternativa de letra "A" como correta, senão vejamos:

Questão de nº 25: "A Lei 9.784/99 regula o processo administrativo. Quanto a sua aplicabilidade, é correto afirmar que:".

Alternativa de letra "A": Aplicasse aos órgãos do Poder Legislativo e Judiciário da União, em suas funções administrativas.

Vejamos o art. 1°, §1° da Lei 9.784/99:

Art.1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

§ 1º Os preceitos desta Lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa.

Conclui-se correto o gabarito.

INDEFERIDO



Não procedem as alegações do recorrente.

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos a esta questão temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a questão, mantém o gabarito preliminar, o qual traz a alternativa de letra "C" como correta, senão vejamos:

Alternativa correta: Letra "c" "O preâmbulo está no âmbito da política, não possuindo desta forma nenhuma relevância jurídica".

O Supremo Tribunal Federal entende que o preâmbulo é juridicamente irrelevante, situando-se no domínio da política. Tal fundamento se extrai de trecho do voto do Relator, Min. Carlos Veloso, proferido quando do julgamento da ADI 2.076/AC:

O preâmbulo, ressai das licões transcritas, não se situa no âmbito do direito, mas no domínio da política, refletindo posição ideológica do constituinte. É claro que uma constituição que consagra princípios democráticos, liberais, não poderia conter preâmbulo que proclamasse princípios diversos. Não contém o preâmbulo, portanto, relevância jurídica. O preâmbulo não constitui norma central da Constituição, de reprodução obrigatória na Constituição do Estado-membro. O que acontece é que o preâmbulo contém, de regra, proclamação ou exortação no sentido dos princípios inscritos na Carta: princípio do Estado Democrático de Direito, princípio republicano, princípio dos direitos e garantias etc. Esses princípios, sim, inscritos na Constituição, constituem normas centrais de reprodução obrigatória, ou que não pode a Constituição do Estado-membro dispor de forma contrária, dado que, reproduzidos, ou não, na Constituição estadual, incidirão na ordem local.

EMENTA: CONSTITUCIONAL. CONSTITUIÇÃO: PREÂMBULO. NORMAS CENTRAIS. Constituição do Acre. I. - Normas centrais da Constituição Federal: essas normas são de reprodução obrigatória na Constituição do Estado-membro, mesmo porque, reproduzidas, ou não, incidirão sobre a ordem local. Reclamações 370-MT e 383-SP (RTJ 147/404). II. - Preâmbulo da Constituição: não constitui norma central. Invocação da proteção de Deus: não se trata de norma de reprodução obrigatória na Constituição estadual, não tendo força normativa. III. - Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.



(STF, ADI 2076/AC, Tribunal Pleno, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 15/08/2002, p. DJ 08/08/2003).

Com apoio no status meramente político do preâmbulo, a afastar sua força normativa, é que se pode concluir pela sua incapacidade de servir como parâmetro de controle nas ações diretas de constitucionalidade.

INDEFERIDO

Questão 27

Não procedem as alegações do recorrente.

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos a esta questão temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a questão, mantém o gabarito preliminar, o qual traz a alternativa de letra "D" como correta, senão vejamos:

Ressalta-se que o enunciado da questão se direciona, exclusivamente, ao texto constitucional.

Assertiva I: "As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas por decisão judicial com trânsito em julgado"

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.

Assertiva II: "o exercício do direito de reunião em locais abertos ao público independe de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente".

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:



XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

Assertiva III: "As entidades associativas têm legitimidade para representar seus filiados, judicial e extrajudicialmente, independente de autorização expressa".

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXI - as entidades associativas, QUANDO EXPRESSAMENTE AUTORIZADAS, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

Conforme pode-se observar acima, as assertivas I e II são corretas, enquanto a terceira é falsa, tendo em vista a exigência constitucional de autorização expressa para as entidades associativas poderem representar seus filiados, seja judicial ou extrajudicialmente. (art. 5, inciso XXI)

INDEFERIDO

Questão 30

Não procedem as alegações do recorrente.

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos a esta questão temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a questão, mantém o gabarito preliminar, o qual traz a alternativa de letra "C" como correta, senão vejamos:

Questão de nº 30: João é nacional italiano e mudou-se para o Brasil recentemente. Interessado em saber quais são os direitos que a ordem jurídica brasileira lhe assegura, mais especificamente quantos aos direitos políticos e fundamentais, João procurou um advogado e questionou-lhe quanto ao assunto.

De acordo com a sistemática constitucional, deve o advogado responder que:

Alternativa de letra "C": "João possui direitos fundamentais, porém em proporção inferior aos brasileiros e não possui direitos políticos".



João como estrangeiro possui direitos fundamentais dentro do ordenamento jurídico brasileiro, porem em proporção inferior, isso porque, por exemplo, João não poderia ajuizar ação popular uma vez que tal legitimidade é restrita aos cidadãos, sendo considerado como cidadão aquele usufrui de direitos civis e políticos garantidos pelo Estado Brasileiro.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXIII- Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Desta forma, os estrangeiros possuem direitos fundamentais, mas há de se ressaltar que nem todos os direitos fundamentais exercidos por brasileiros poderão ser exercidos por estrangeiros, o próprio fato de não possuírem direitos políticos ressalta a afirmativa.

INDEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



Não procedem as alegações do recorrente.

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos a esta questão temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a questão, mantém o gabarito preliminar, o qual traz a alternativa de letra "A" como correta, senão vejamos:

ATENÇÃO! A QUESTÃO PEDIA A ALTERNATIVA INCORRETA.

Alternativa de letra "A": "O tributo pode ser instituído por procedimentos administrativos que não sejam proibidos por lei".

O tributo só pode ser instituído por lei, vejamos:

Art. 3º CTN: Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, **INSTITUÍDA EM LEI** e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Dessa forma, nenhum tributo poderá ser exigido sem que a lei o estabeleça.

INDEFERIDO

Questão 37

Não procedem as alegações do recorrente.

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos a esta questão temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a questão, mantém o gabarito preliminar, o qual traz a alternativa de letra "C" como correta, senão vejamos:

Questão de nº 37: Constitui objeto de estudo do Direito Tributário as receitas: Alternativa de letra "C": Derivadas.

Zelmo Denari assim conceitua o Direito Tributário: "ramo do direito público que regula as normas relativas à imposição, fiscalização e arrecadação de tributos e disciplina a relação entre fisco e contribuinte" (DENARI, 1994).

Observem prezados candidatos, que o Direito tributário tem como foco a imposição, fiscalização e arrecadação de tributos. Vejamos assim o que se entende por tributo de acordo com a doutrina majoritária:

CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Segundo leciona Ruy Barbosa Nogueira, "os tributos [...] **são as receitas derivadas** que o Estado recolhe do patrimônio dos indivíduos, baseado no seu poder fiscal (poder de tributar, às vezes consorciado com o poder de regular), mas disciplinado por normas de direito público que constituem o Direito Tributário" (NOGUEIRA, 1999).

Ensina ainda o professor Ricardo Alexandre que:

"Na obtenção de receitas derivadas, o Estado, agindo como tal, utiliza-se das suas prerrogativas de direito público, edita uma lei obrigando o particular que pratique determinados atos ou se ponha em certas situações a entregar valores aos cofres públicos, independentemente de sua vontade. Com exemplo, aquele que auferiu rendimento será devedor do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (imposto de renda) independentemente de qualquer manifestação volitiva. (6, 4-5)".

Diante o exposto e conforme a doutrina majoritária constitui objeto de estudo do Direito Tributário as receitas derivadas (tributos compulsoriamente lançados e arrecadados pelo Estado, na forma da lei.).

INDEFERIDO

Questão 38

Não procedem as alegações do recorrente.

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos a esta questão temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a questão, mantém o gabarito preliminar, o qual traz a alternativa de letra "D" como correta, senão vejamos:

Alternativa de letra "D": "Considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos: tratando-se de situação de fato, desde o momento em que se verifiquem as circunstancias materiais necessárias para que produza os efeitos que normalmente lhe são próprios; e, tratando-se de situação jurídica, desde o momento em que esteja definitivamente constituída, nos termos do direito aplicável. A lei poderá, entretanto, dispor em sentido contrário.".

Art. 116° CTN: Salvo disposição de lei em contrário, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos:

I - tratando-se de situação de fato, desde o momento em que o se verifiquem as circunstâncias materiais



necessárias a que produza os efeitos que normalmente lhe são próprios;

II - tratando-se de situação jurídica, desde o momento em que esteja definitivamente constituída, nos termos de direito aplicável.

Destaca-se que a alternativa de letra "A" usa o termo "Lei", quando na verdade a obrigação acessória decorre de "Legislação Tributária".

Art. 113. A obrigação tributária é principal ou acessória. § 2º A obrigação acessória decorre da **legislação tributária** e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

INDEFERIDO

Questão 46

Não procedem as alegações do recorrente.

Alternativa de letra "A": "Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito À terra urbana, À moradia, ao saneamento ambiental, À infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações".

Art.2º da Lei 10.257/2001: A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

A alternativa de letra "D" que poderia vir a causar conflito com a alternativa de letra "A" está incorreta, uma vez que não existe previsão a tratamento prioritário para obras de serviços de TRANSPORTE, vejamos:

Art.2º da Lei 10.257/2001: A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções



sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

XVIII - tratamento prioritário às obras e edificações de infraestrutura de energia, telecomunicações, abastecimento de água e saneamento.

Ainda que o inciso I do art.2º da Lei 10.257/2001 garanta o direito ao transporte, não existe TRATAMENTO PRIORITÁRIO às obras que envolvam o serviço de transporte, o que torna a alternativa de letra "D" incorreta.

INDEFERIDO

Questão 48

Não procedem as alegações do recorrente.

"Acordo de caráter normativo, pelo qual dois ou mais Sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais de trabalho. Assinale a alternativa correspondente ao conceito citado acima:".

Alternativa de letra "A": Convenção Coletiva de Trabalho.

Vejamos então a redação do art.611 da CLT:

Art. 611, CLT: Convenção Coletiva de Trabalho é o acordo de caráter normativo, pelo qual dois ou mais Sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais de trabalho.

Conclui-se então, correto o gabarito.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES



Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 23 de julho de 2018.

CONSULPAM